



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

Processo autuado sob o nº 63067.003341/2024-68

Pregão Eletrônico nº 90013/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para abastecimento do Paiol de Medicamentos Especiais do Hospital Naval de Salvador (HNSA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens de consumo na categoria comum, acordo **Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021**, regulamentando o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento tem como objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares para subsidiar a aquisição de medicamentos que integram o Programa de Medicamentos Especiais - PME com medicamentos por via oral, subcutânea e intramuscular, que não foram contemplados no pregão 23/2023, por não haver proposta de nenhum fornecedor e instabilidade dos preços do mercado. Esses medicamentos são essenciais para atender às necessidades dos pacientes submetidos a diversas terapias, incluindo tratamento oncológico. A justificativa para a aquisição reside no fato de que tais medicamentos são fundamentais para a atividade de assistência ambulatorial desta instituição. Além disso, é importante destacar que a falta de estoque poderá resultar em desfechos desfavoráveis para os pacientes e acarretar aumento nos gastos financeiros, já que haverá muitos encaminhamentos para Organizações de Saúde (OSE). A aquisição desses medicamentos, parte do PME, é de suma importância para atender às demandas do Hospital Naval de Salvador. Diante da demanda existente e das características dos medicamentos, o Hospital Naval optou por realizar um Pregão Eletrônico com base na Lei nº 14.133/2021.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, visa à viabilização da aquisição, com foco em medicamentos de alto custo, oncológicos e de suporte ao tratamento por via oral, subcutânea ou intramuscular, para atender às demandas dos pacientes ambulatoriais do HNSA. O processo licitatório constantes no referido documento, e seu quantitativo anual tem Planejamento realizado para suprir os próximos 12 meses, com base no consumo do ano anterior.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Como parâmetro para estimativa da quantidade foi utilizada a média do consumo mensal do referido objeto no ano de 2023, que foi apresentada pelo setor requisitante, conforme quantidades descritas abaixo. Todo material que será licitado está dividido por lote e tem seu emprego específico para atendimento nas especialidades do PME.

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão descritas no quadro abaixo:

Aquisição de medicamentos especiais.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL
1	ABIRATERONA 250mg	CO	6000
2	ÁCIDO FOLÍNICO 50mg	CO	500
3	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150mg	CO	5000
4	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300mg	CO	3000
5	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4mg/5mL	SER	150
6	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5mg/100mL	SER	25
7	ACITRETINA 10mg	CO	300
8	ADALIMUMABE 40mg	SER	60
9	AFLIBERCEPT 40mg/mL	FR	20
10	AMILASE + LIPASE + PROTEASE PANCREÁTICAS 20.000 + 4.000 + 25.000 UI	SER	50
11	ANAGRELIDA, CLORIDRATO 0,5mg	SER	5000
12	APALUTAMIDA 60mg	CO	14400
13	ARIPIPIRAZOL 15mg	SER	300
14	ARIPIPIRAZOL 30mg	SER	300
15	AZACITIDINA 100mg	CO	250
16	BELIMUMABE 120mg	CO	300
17	BELIMUMABE 400 mg	FR	300
18	BEVACIZUMABE 25 mg/4 mL	FR	300
19	BEVACIZUMABE 25mg/16mL	FR	300
20	BICALUTAMIDA 50mg	CO	500
21	BLEOMICINA 15mg	SER	100
22	BLINATUMUMABE 38,5 MG	FC	50
23	BORTEZOMIBE 3,5mg	FC	150
24	BRENTUXIMABE VENDOTINA 50mg	FC	20
25	CABAZITAXEL 60mg	FA	300
26	CANABIDIOL 200 mg/ml solução oral	FR	24
27	CAPECITABINA 500mg	CO	600
28	CARBOPLATINA 150mg	FA	250
29	CARBOPLATINA 450mg	FA	250
30	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50mg	AM	200
31	CARFIZOMIBE 60mg	FC	50

32	CERTOLIZUMABE 200mg/mL	UN	150
33	CETUXIMABE 5mg/mL	FC	100
34	CICLOFOSFAMIDA 200mg	FA	250
35	CICLOFOSFAMIDA 1G	FA	150
36	CICLOFOSFAMIDA 50mg	TT	150
37	CICLOSPORINA 100mg	CP	600
38	CICLOSPORINA 100mg/mL	FA	150
39	CICLOSPORINA 50mg	CP	360
40	CISPLATINA 10mg	FA	150
41	CISPLATINA 50mg	FA	150
42	CITARABINA, CLORIDRATO 100mg	FA	250
43	CLADRIBINA 10mg	CO	30
44	CLADRIBINA 10mg	FA	50
45	CLORAMBUCIL 2 mg	CO	100
46	CLOZAPINA 100mg	CO	130
47	DACARBAZINA 200mg	FC	150
48	DARATUMUMABE 100mg/5ml	FC	100
49	DARATUMUMABE 400mg/5ml	FA	100
50	DASATINIBE 100 mg COMP. REVESTIDO (VO)	CO	360
51	DAUNORRUBICINA, CLORIDRATO 20mg	FA	100
52	DECITABINA 50mg	FA	100
53	DEFERASIROX 500mg	TT	336
54	DEGARELIX, ACETATO 120mg	FA	70
55	DEGARELIX, ACETATO 80mg	FA	250
56	DENOSUMABE 60 mg	UN	500
57	DESMOPRESSINA, ACETATO 0,1 mg/PUFF	FC	500
58	DOCETAXEL, TRIIDRATADO 80mg	FC	100
59	DOCETAXEL, TRIIDRATADO 20mg	FC	100
60	DOXORRUBICINA, CLORIDRATO 50mg	FA	100
61	DOXORRUBICINA, LIPOSSOMAL 2mg/mL	FC	50
62	DUPILIMUMABE 300 mg	SER	150
63	ECULIZUMABE 300mg/30ml	FC	25
64	ELTROMBOPAG OLAMINA 25mg	CO	168
65	ENOXAPARINA 20mg	UN	100
66	ENZALUTAMIDA 40mg	CP	1440

67	EPIRRUBICINA 50mg	FA	100
68	EPIRRUBICINA 10mg	FA	100
69	ERITROPOETINA HUMANA 40.000 UI	FA	300
70	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 10.000UI	FA	300
71	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI	FA	300
72	ERLOTINIBE, CLORIDRATO 150mg	CP	720
73	ETANERCEPTE 25mg	FC	100
74	ETOPOSIDO 100MG	FR	200
75	EVEROLIMO 10mg	AM	3360
76	EVEROLIMO 2,5mg	CP	3360
77	EVEROLIMO 5mg	CP	3360
78	EXEMESTANO 25mg	CP	1440
79	FAMPRIDINA 10mg	DR	336
80	FILGRASTIMA 300mcg	CO	600
81	FLUDARABINA 50mg	FR	200
82	FLUORURACILA 500mg 10 mL	FC	250
83	FLUORURACILA 250mg 10 mL	FR	200
84	FLUORURACILA 500mg 50 mL	FC	250
85	FOLINATO DE CÁLCIO 300mg	FC	300
86	AFLIBERCEPT 40mg/mL	UN	500
87	FUMARATO DE DIMETILA 120MG	CP	500
88	GEFITINIBE 250mg	CO	720
89	GENCITABINA 1G	FC	200
90	GENCITABINA 200mg	FC	200
91	GOLIMUMABE 0,5mL 50mg/mL	UN	50
92	GOSSERRELINA 10,8mg	UN	1000
93	GOSSERRELINA 3,6mg	UN	1000
94	HIALURATO/ALURONATO SÓDICO 20mg/2mL	UN	300
95	HILANO G-F20 6mL	SER	100
96	IBRUTINIBE 140mg	CP	2160
97	IDARRUBICINA, CLORIDRATO 10mg	UN	100
98	IFOSFAMIDA 1G	FC	100
99	IMATINIBE C, MESILATO 100mg	CO	720
100	IMATINIBE C, MESILATO 400mg	CO	720
101	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 5 OU 6g	FC	50

102	INFLIXIMABE 100mg	FA	50
103	INOTUZUMABE OZOGAMICINA	FA	20
104	INSULINA DEGLUDECA 100U/mL	UF	100
105	INSULINA GLARGINA 100U/mL	FA	100
106	INSULINA GLARGINA 300U/mL	CX	100
107	IPILIMUMABE 5 mg/mL 10 mL	FA	30
108	IRINOTECANO 100mg	FC	50
109	LACOSAMIDA 50 mg	CO	720
110	LACOSAMIDA 100 mg	CO	720
111	LAPATINIBE, DITOSILATO DE 250 mg	CO	420
112	LENALIDOMIDA 10mg	CP	336
113	LENALIDOMIDA 15mg	CP	672
114	LENALIDOMIDA 25mg	CP	350
115	LENALIDOMIDA 5mg	CP	252
116	LETOZOL 2,5 MG	CO	1500
117	LEUPRORRELINA OU LEUPROLIDA 22,5mg	UN	500
118	LEUPRORRELINA OU LEUPROLIDA 7,5 MG	UN	500
119	LEUPRORRELINA OU LEUPROLIDA 3,75mg	UN	300
120	LEUPRORRELINA OU LEUPROLIDA 45mg	UN	300
121	LEVONOGESTREL 52 mg (não aprovado para indicação como contraceptivo)	UN	200
122	LINEZOLIDA 600 mg	CO	100
123	LIRAGLUTIDA 6mg/mL (aprovado para uso restrito no tratamento do DM de difícil controle)	CX	100
124	MEGESTROL, ACETATO DE 160mg	CO	360
125	MELFALANO 50mg	FA	200
126	MEPOLIZUMABE 100mg/mL	FA	100
127	MERCAPTOPURINA 50mg	CO	200
128	MESALAZINA 500mg	CO	200
129	MESNA 400mg	AM	50
130	METILFENIDATO, CLORIDRATO 30mg	CP	360
131	METILFENIDATO, CLORIDRATO 40mg	CP	360
132	METOTREXATO 50mg	FA	100
133	MICOFENOLATO DE MOFETIL 500mg	CO	1200
134	MITOXANTRONA, CLORIDRATO 20mg	FA	100

135	NALTREXONA, CLORIDRATO 50mg	CO	120
136	NILOTINIBE 200mg	CP	1440
137	NINTEDANIBE 150mg	CP	720
138	NIVOLUMABE 100 MG	FA	50
139	NIVOLUMABE 40 MG	FA	50
140	OBINUTUZUMABE 1000mg	FA	20
141	OCRELIZUMABE 30mg/mL	FA	20
142	OCTREOTIDO, ACETATO 20mg	FA	50
143	OMALIZUMABE 150mg	FC	50
144	OXALIPLATINA 100mg	FC	100
145	OXALIPLATINA 50mg	FC	100
146	OXICODONA 10MG	CO	200
147	PACLITAXEL 300mg	FC	100
148	PACLITAXEL 30mg	FC	100
149	PALBOCICLIBE 75mg	CP	756
150	PALBOCICLIBE 125mg	CP	756
151	PALIPERIDONA 100 mg - Injetável	UN	1000
152	PALIPERIDONA 150mg	UN	1000
153	PALIPERIDONA 75mg	UN	500
154	PALIPERIDONA 350 mg -	FA	500
155	PANITUMUMABE 20 mg/mL 5mL	FA	100
156	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 200mg	CO	360
157	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400mg	CO	720
158	PEGASPARGASE 3750UI/ML	FR	100
159	PEMETREXEDE 500mg	FC	50
160	PERTUZUMABE 420MG	FR	100
161	PONATINIBE 15MG	CO	100
162	PRAMIPEXOL DICLORIDRATO 1MG	CO	200
163	PRAMIPEXOL DICLORIDRATO 0,25 MG	CO	200
164	RANIBIZUMABE 10mg/mL	FC	50
165	RITUXIMABE 500 mg	FC	100
166	RITUXIMABE 100 mg	FC	100
167	RITUXIMABE 1400mg	FC	100
168	RIVASTIGMINA 13,3 mg/24H	UN	360
169	RIVASTIGMINA 9,5 mg/24H	UN	360
170	RIVASTIGMINA 4,6 mg/24H	UN	360

171	RIVASTIGMINA 18MG	UN	100
172	RUXOLINITIBE 15mg	CO	360
173	RUXOLINITIBE 20mg	CO	360
174	RUXOLITINIBE 5mg	CO	360
175	SECUQUINUMABE 150 mg/ml caneta	UN	100
176	SOMATOTROPINA 12UI	SER	100
177	SOMATOTROPINA 5,3 mg ou 16UI	SER	100
178	TESTOSTERONA,UNDECILATO 250mg/mL	AM	250
179	TOXINA BOTULÍNICA 100UN	FC	200
180	TRASTUZUMABE 440mg	FC	100
181	TRASTUZUMABE ENTANSINA 160mg	FC	100
182	VENETOCLAX 100mg	CO	1512
183	VIMBLASTINA 10mg	FC	200
184	VINCRISTINA 1 mg	AM	200
185	SOMATOTROPINA 30UI	SER	100
186	SOMATOTROPINA 36UI	SER	100
187	PALIPERIDONA 6mg	CO	336
188	SORAFENIBE 200 MG	CO	1800

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As referidas despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União para o exercício de 2024 com custo estimado anual de R\$ R\$ 51.757.701,19 (Cinquenta e um milhões setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e um mil e dezenove centavos).

O detalhamento dos preços por item estão no Mapa Comparativo de Preços (constante no processo) que compila os dados da pesquisa de preços.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Este processo visa o estabelecimento de linhas logísticas para os medicamentos elencados, possibilitando a manutenção de estoques dos medicamentos solicitados, agilizando o atendimento das demandas de medicamentos dos pacientes atendidos no PME.

8.2 A opção pela aquisição através da modalidade Sistema de Registro de Preço (SRP) é mais vantajosa que eventuais alternativas. Para tal devem ser contratados fornecedores que possuam capacidade de honrar seus compromissos de entrega no prazo, bem como de fornecer medicamentos de qualidade comprovada para o atendimento a nossos pacientes.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 A presente demanda será parcelada em itens de acordo com a especificidade do objeto pretendido, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.2 Desta forma, oportunizar-se-á a participação de um maior número de empresas, as quais poderão ofertar lance para o item que possuem boas condições de entrega, evitando, assim propostas de preços que venham a contemplar valores muito acima dos verificados no mercado, com a ampla concorrência de todos os itens para todas as unidades deste processo.

9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O planejamento da contratação encontra-se fundamentado no Plano Estratégico Operacional do Hospital Naval de Salvador (PEO HNSa 2020-2024).

10 - JUSTIFICATIVAS PARA NÃO APRESENTAÇÃO DE ITENS DO ART. 7º

De acordo com § 1º do Art. 9º da IN 58/2022, O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

Os itens 5, 6, 11, 13 e 15 que não foram contemplados neste ETP não se aplicam a este tipo de contratação e não irão prejudicar o andamento do processo licitatório, pois em alguns casos apresentam redundância com o Termo de Referência .

11- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

De acordo com o §2º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/21, em face do exposto, sob análise de todos os aspectos atinentes aos estudos preliminares, atendendo às preconizações impostas pela Instruções Normativa nº 58/2022 da Secretaria Especial de

Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME), esta equipe de planejamento da contratação, devidamente nomeada pela autoridade competente é de PARECER FAVORÁVEL à necessidade do objeto, e declara **VIÁVEL** a aquisição dos bens comuns descritos neste Estudo.

12- RESPONSÁVEIS:

Salvador-BA, na data da assinatura.

ALINE SOEIRO VITAL CUCCO
Capitão de Corveta (S)
Integrante Requisitante

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Equipe de Planejamento